

SALDANHA MARINHO

Prefeito participou de reunião com Sindicato dos Trabalhadores Rurais



Entre os assuntos em pauta, a defesa dos agricultores e pecuaristas familiar, preço de produção, proagro, a Marcha das Margaridas que acontece no mês de agosto em Brasília, entre outros.

Estiveram presentes na reunião, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Nelson Pertile, o Presidente da Câmara de Vereadores, Renato Carlos Pinto, o Secretário da Agricultura, Antônio Silveira e demais lideranças.

Na terça-feira (06), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, o Prefeito Adão Julcemar participou de reunião com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Saldanha Marinho, juntamente com dirigentes da Regional do Alto Jacuí que representa 16 Sindicatos.

Fonte e fotos: Rede Social Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho, adaptação Jornal Opinião



CASH
BACK

**AQUI
VOCÊ COMPRA E
GANHA!
VENHA CONHECER
O NOSSO PROGRAMA DE
PONTOS!**

**LEIA O QR CODE
E BAIXE O
APLICATIVO**

1. Após baixar o aplicativo, preencha o cadastro
2. Faça sua primeira compra de serviço ou produtos
3. Leia o QR code do cupom (em acumular), no dia que ela foi emitida e gere seu primeiro Cashback* (somente será possível ler um cupom por dia, por posto)

Com o aplicativo Cashback Cotribá, você aproveita ainda mais suas compras e pode ganhar benefícios exclusivos.

* Na quarta feira da economia, e nos dias 15 de cada mês, combustível não gera cashback.



PREFEITURA MUNICIPAL
SALDANHA MARINHO

Decreto Municipal nº 34, de 06 de junho de 2023.

Decreta Ponto Facultativo no serviço público e dispensa as aulas no dia 09 de junho de 2023 no Município de Saldanha Marinho, RS, em virtude do Feriado de Corpus Christi, e dá outras providências.

Adão Julcemar Altmeyer, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 115 da Lei Orgânica do Município, resolve que:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de Saldanha Marinho, RS, no dia 09 de junho de 2023, sexta-feira, em razão do Feriado de Corpus Christi do dia 08 de junho de 2023, quinta-feira, com exceção dos serviços públicos essenciais, especialmente Hospital e Asilo Municipal.

Art. 2º. Na sexta-feira, dia 09, ficam também dispensadas todas as aulas no Município.

Art. 3º. Esse Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Saldanha Marinho, RS, 06 de junho de 2023.

Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Mara Fátima Neuwald Vidal
Chefe de Gabinete

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – SALDANHA MARINHO.

Regulamentado pela Lei Municipal nº 2158/2019, Lei Municipal nº 2486/2023 e Resolução nº 231 do CONANDA.

Edital nº 009/2023

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR E ELEIÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Saldanha Marinho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), arts. 44 e seguintes da Lei Municipal nº 2158/2019 e Lei Municipal nº 2486/2023, e da Resolução COMDICA nº 001/2023, em virtude do Decreto Municipal nº 034/2023 que estabelecendo ponto facultativo no dia 09 de junho em todas as repartições públicas do Município, decorrente Feriado de Corpus Christi no dia 08 de junho, com o objetivo prorrogar o prazo para interposição dos recursos para, assim, evitar qualquer eventual prejuízo aos candidatos que tiveram as inscrições indeferidas, torna pública a alteração do cronograma referente ao processo de escolha de Conselheiros Tutelares, para assim prever:

Cronograma:

DATA	EVENTO
12/06/2023	Prazo final para recurso ao COMDICA da publicação da relação dos candidatos inscritos deferidos e indeferidos
15/06/2023	Prazo para análise dos recursos interpostos
16/06/2023	Prazo para publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados a participarem do processo de eleição.
16/06/2023	Prazo para publicação resolução disciplinando o procedimento e os prazos para processamento e julgamento das denúncias de prática de condutas vedadas durante o processo de escolha.

Ficam mantidos todos os demais prazos previstos.

Saldanha Marinho, 07 de junho de 2023.

Mara Fátima Neuwald Vidal
Presidente do COMDICA de Saldanha Marinho



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Saldanha Marinho

Extrato de Dispensa de Licitação

Saldanha Marinho, 09 de junho 2023.

Processo Administrativo: 046/2023
Dispensa de Licitação: 031/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho - CNPJ: 92.399.153/0001-71
Contratada: CARLOS FARIAS – CNPJ: 20.654.856/0001-98
Objeto: Contratação de empresa para realização de serviço de mão de obra de reforma habitacional
Preço Global: R\$ 12.000,00
Fundamento: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II.
Prazo: 30 Dias
Dotação Orçamentária:
11 Secretária Municipal de Assistência social, Habitação e Desporto
11.03 Habitação
11.03.16.482.0061.2113.0001 Reforme de Residências
3390.32.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica

Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO- RS

Aviso de Licitação

O Município de Saldanha Marinho - RS toma público o seguinte processo licitatório: Pregão Eletrônico nº 009/2023 – no dia 22 de junho de 2023, às 09 horas, para contratação de serviços especializados de castração de animais (cães e gatos fêmeas). Maiores informações na Avenida Silva Tavares nº 1127, em Saldanha Marinho, ou pelo telefone (55) 3373-1072. Edital na íntegra pelos sites www.saldanhamarinho.rs.gov.br; www.bll.org.br. Saldanha Marinho, 09 de junho de 2023.

Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal